



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.193.065/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/11/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUCCESSINHO PRODUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>	NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAB-26 LOTE 16/17 EDIF TOKYO SALA 2112</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUCCESSINHOPRODUcoes@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9247-9560</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **15:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 44.193.065/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:41 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **9B08.4ADD.4952.0F6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 378.982-4**

Prazo de Validade: até 21/09/2024

CNPJ: 44.193.065/0001-76

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE JUNHO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 45314197**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**44.193.065/0001-76**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.563.365.540**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JUNHO DE 2024**

**HORA: 10:35:10:6**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.193.065/0001-76  
**Razão Social:** SUCESSINHO PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072921235707200387

Informação obtida em 14/08/2024 13:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.193.065/0001-76  
Certidão n°: 29633940/2024  
Expedição: 29/04/2024, às 17:46:52  
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.193.065/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02 de julho de 2024

Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **SUCESINHO PRODUcoes LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **44.193.065/0001-76**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

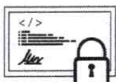
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:02/07/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218268920



40000242182689208624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 02/07/2024 às 15:04:20  
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1826 8920 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**PROTOCOLO:**  
**100068/23**

# PROCEDIMENTO

## EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

**Razão Social**

SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 44.193.065/0001-76

**Nome Fantasia**

SUCESSINHO PRODUCOES

**Fone**

(null)6236456143

**Finalidade**

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Número CBMGO**

2339750830

**CNAE**

9001902

**Endereço**AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, QD.:B-26 LT.:16/17, Nº 2690, EDIF TOKYO SALA 2112, JARDIM  
BOIÁS, GOIÂNIA, 74810100**Ocupação/Uso**

Local de Reunião de Público

**Divisão**

F-5

**Descrição**

produção musical

**CNAE**

5920100

**Divisão**

D-1

**Descrição Cnae Secundário**

Atividades de gravação de som e de edição de música

**Carga de Incêndio**600.0 MJ/m<sup>2</sup>**Área**55.0 m<sup>2</sup>**Altura**

terreo

**Risco**

MÉDIO

**Quartel Responsável**

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**Data de emissão**

26/05/2023

**Data de validade**

26/05/2024

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

**Código de controle do CERCON: 71c3b03436698**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 26 de maio de 2023.

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 02629/2022**

### **Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)**

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

**Razão Social** SUCESSINHO PRODUCOES LTDA  
**Nome Fantasia** SUCESSINHO PRODUCOES  
**CPF/CNPJ** 44193065000176 **Inscrição Municipal** 5536200  
**Endereço** AV DEPUTADO JAVEL CECILIO N. 2690 QD- B26 LT- 16/17 JD GOIAS  
**Atividade(s)** Prestacional,  
**CNAE(s)** 749010500 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Escritório)  
731140000 - Agencias de publicidade (Escritório)  
900199900 - Artes cenicass, espetaculos e atividades complementares nao especificados anteriormente (Escritório)  
592010000 - Atividades de gravacao de som e de edicao de musica (Escritório)  
731900400 - Consultoria em publicidade (Escritório)  
742000400 - Filmagem de festas e eventos (Escritório)  
900350000 - Gestao de espacos para artes cenicass, espetaculos e outras atividades artisticass (Escritório)  
731909900 - Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente (Escritório)  
932989900 - Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente (Escritório)  
900190200 - Producao musical (Escritório)  
823000101 - Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas - escritorio de apoio (Escritório)

**Horario de Funcionamento Licenciado** : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00  
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

**Area Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>)** 50 m<sup>2</sup>

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida: 1 m<sup>2</sup>

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2339218291;

#### **É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

#### **Observações**





## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

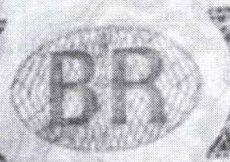
Código de Verificação: RN03oJ5O

Emissão: **15/04/2022 09:06:14**

Pedido : 37809



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME  
 MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO

1ª HABILITAÇÃO  
 21/03/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 15/09/1998 CUIABA - MT

4ª DATA EMISSÃO  
 13/06/2023

4ª VALIDADE  
 12/06/2033

ACC

D

4º DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 20114761 SSP MT

4º CPF  
 051.413.781-95

5 Nº REGISTRO  
 06813013353

9 CAT. HAB  
 B



NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 CICERO BRITO DA SILVA

MARICILDA DIAS GONCALVES

*Matheus Henrique G. Brito*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2670593200

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			12/06/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
G1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL  
 CUIABA, MT

91163851435  
 MT657066842

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

2670593200



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA

Eu, **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO**, cantor profissional, conhecido artisticamente como “**Matheuzinho Sucessinho**”, portador do CPF: 051.413.781-95, residente na Rua Recife Número 08 Bairro Jardim Paulista, CEP 78065-355, CUIABÁ-MT. Declaro para os devidos fins em especial, artigos 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, que a empresa **SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.193.065/0001-76, Endereçada: Av Deputado Cecílio, Número 2690, Comp. Quadra B-26 Lote 16/17 Edifício Tokyo, Sala 2112, Jardim Goias, Goiania-GO, CEP: 78.810-100, empresa da qual sou sócio, **é representante exclusiva do cantor “MATHEUZINHO SUCESSINHO”**, em todo território nacional, por prazo indeterminado, podendo celebrar contratos que tenha por finalidade nossas apresentações artísticas, receber e dar quitação, perante todo e qualquer interessado, incluindo pessoas jurídicas de direito público de qualquer natureza, pessoas jurídica dedireito privado e pessoas físicas em geral.

Por ser verdade, assino para que produzam os efeitos legais.

Cuiabá, 11 de Junho de 2024.

MATHEUS HENRIQUE  
GONCALVES BRITO:05141378195

Assinado de forma digital por MATHEUS  
HENRIQUE GONCALVES BRITO:05141378195  
Dados: 2024.06.11 15:14:00 -03'00'

---

**MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO**  
CPF: 051.413.781-95  
“Matheuzinho Sucessinho”

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO SUCESSINHO PRODUÇÕES – CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP 44.193.065/0001-76 , estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra b-26 lote 16/17, edif Tokyo sala 2112, Centro CEP 74.810.100 Bairro Jardim Goiás neste ato representado pelo seu representante legal, o **Srº Weverton Bruno Gonçalves de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Recife nº 30, Jardim Paulista, 78065-355, Cuiabá - MT e de outro lado como **REPRESENTADO**, o Cantor **Matheus Henrique Gonçalves de Brito**, nome artístico "Matheuzinho Sucessinho", brasileiro, solteiro, músico, CPF: 051.413.781.95 , residente e domiciliado na Rua Recife nº 8, CEP: 78065-355 , Cuiabá – MT, de acordo com a inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE** na qualidade de seu agente artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato em nome do **REPRESENTADO** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show ou eventos, em qualquer parte do território **nacional ou internacional**, ajustados em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, horário e local.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o artista que o **REPRESENTANTE** detém direito de **EXCLUSIVIDADE** para representá-lo em todo o território nacional e



internacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições acordadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Presente contrato é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Esse ajuste, obriga as partes contratadas sem herdeiros ou sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro de Cuiabá – MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 03 de Maio de 2022

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

Weverton Bruno G. de Almeida

REPRESENTANTE

SUCCESSINHO PRODUÇÕES

& Matheus Henrique Gonçalves Brito

Matheus Henrique G. Brito

REPRESENTADO

Matheus Henrique Gonçalves de Brito

CARTÓRIO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS  
Rua João Batista de Oliveira, 26 - Vila Alegre - Centro  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300  
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

**XAVIER DE MATOS**

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **WEVERTON BRUNO GONÇALVES DE ALMEIDA**

BWX16184

RS 8,40 + RS 0,20

Dou fé. Em testemunho de verdade.

RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS - Escrevente Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
<http://www.jtmt.tst.jus.br/celex>

Art. 382, Inc. 1º

TUTELAR O RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DE OUTRAS PARTES, FALANDO A ASSINATURA DE OUTRA PARTE, CNCG/MT

WIER  
Batista S  
. 26 - B  
e - Cuiabá  
085-711  
/ 3661-  
-4008  
A - M



CARTÓRIO DE PROZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE  
 Rua José de Azeiteira S/N de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó  
 Coxipó - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300  
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br



Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES BRITO**

3WX16207  
 R\$ 8,40 + R\$0,2

Selo de Controle Digital  
 Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22



Jou fé. Em testemunho ( ) da verdade,  
 RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS, Escrevente  
 Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

TESTEMUNHAS:

1.

Assinatura:

Nome:

CPF:

2.

Assinatura:

Nome:

CPF:

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, cantor, nascido em 15/09/1998, nº do CPF 051.413.781-95, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C258, nº 79, QUADRA581 EDIF VIVAR APT 804, NOVA SUICA, CEP: 74280-210;

**WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 29/07/1989, nº do CPF 032.106.271-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C258, nº 79, QUADRA581 EDIF VIVAR APT 804, NOVA SUICA, CEP: 74280-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**, e usará a expressão SUCESSINHO PRODUCOES como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, QUADRAB-26 LOTE 16/17 EDIF TOKYO SALA 2112, JD GOIAS, Goiânia - GO, CEP: 74810100.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUCAO MUSICAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ESCRITORIO DE APOIO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUCAO MUSICAL CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ESCRITORIO DE APOIO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO	90	90.000,00	90,00
WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA	10	10.000,00	10,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO, WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA**

---

### **CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUCESSINHO PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03210627100	WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA
05141378195	MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 13:53 SOB N° 52205376421.  
PROTOCOLO: 216796164 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108264066. CNPJ DA SEDE: 44193065000176.  
NIRE: 52205376421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.  
SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

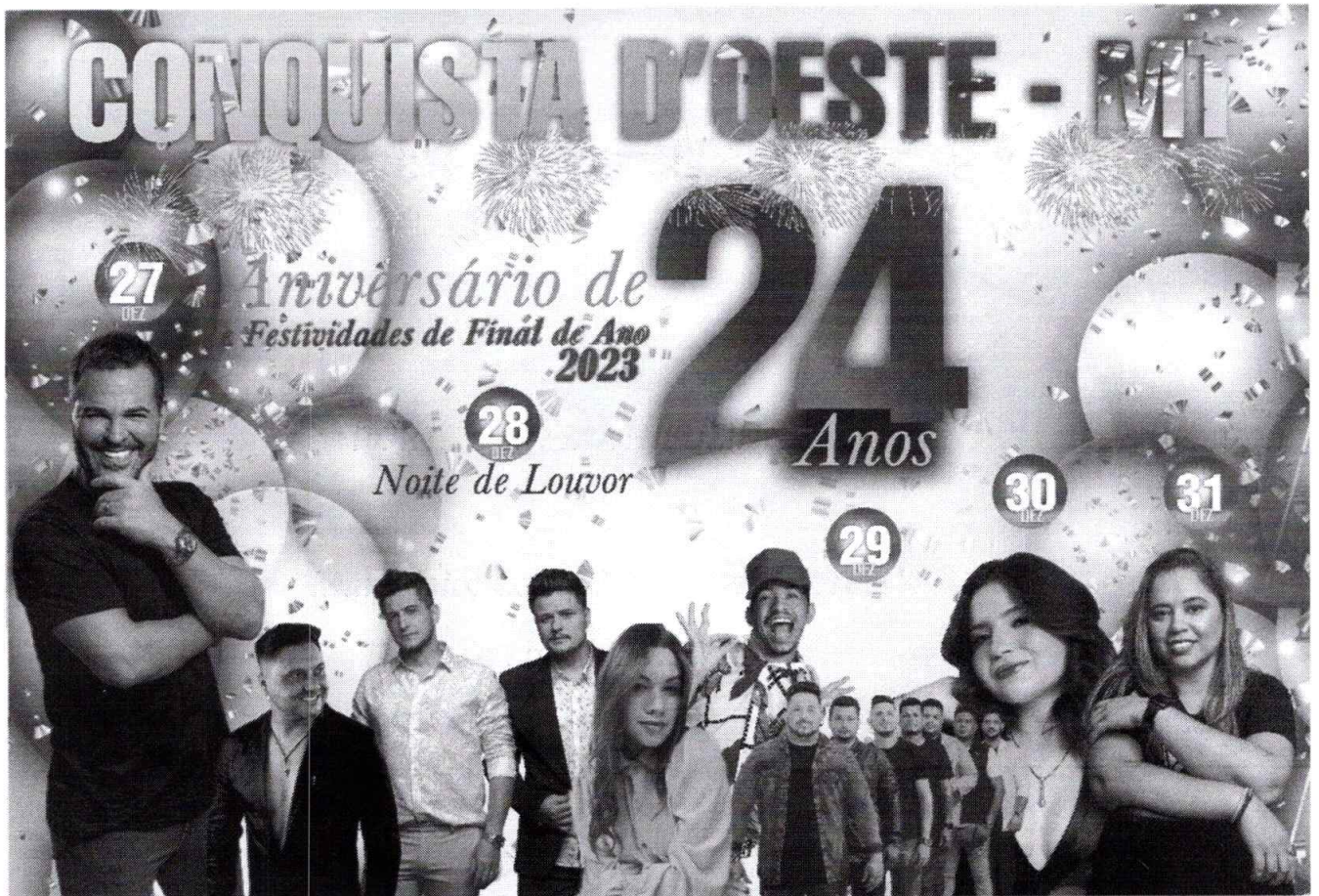
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PORTIFOLIO MATHEUZINHO

Município: Conquista D'Oeste-MT

Data do show: 29.12.2023



Eduardo Costa



ANDRÉ FELIPE ANGIELLY

MATHEU ZINHO SUCESSINHO



KAROL KALLER

KAROLINE MAGALHÃES



SECEL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



GOVERNO DE MATO GROSSO

APOIO VALMIR MORETTO GOVERNADOR ESTADUAL

Município: Glória D'Oeste-MT

Data do show: 25.06.2023

**23 A 25 DE JUNHO 2023**

★ 56° ★  
ANIVERSÁRIO DE  
**GLÓRIA D'OESTE**  
-MT-

23 e 24/06

**24/06**

**Jads & Jadson**

**23/06**

**GILSON MARK & JULLIANO**

**24/06**

**LÉO HENRIQUE & RENNAN**

**25/06**

**TOME AÍ**

**25/06**

**MATHEU ZINHO SUCESSINHO**

REALIZAÇÃO Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

APOIO Governo de Mato Grosso

SECEL Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Governo de Mato Grosso

ALMT ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Município: Porto Esperidião-MT

Data do show: 30.12.2023

29 a 31 DEZEMBRO 2023

# REVEILLON

## DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

**KAROL KAILER** 29 DEZ

**MATHEU ZINHO SUCESSINHO** 30 DEZ

**BITH DO VERÃO** 29 e 30 DEZ

**BANDA PALLADIUM** 30 e 31 DEZ

**GILSON MARK & Julliano** 31 DEZ

ENTRADA FRANCA

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO

APOIO: Governo de Mato Grosso

APOIO: SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Governo de Mato Grosso

APOIO: ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA